
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 003/08/2023

SÚMULA: “Concede licença ao vereador AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS, nos termos do Inciso V e § 4º do Artigo 281 e 282 do Regimento Interno e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica concedido ao vereador **AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS**, licença por prazo indeterminado para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Cultura do município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, conforme dispositivos constantes no inciso V e §4º do Artigo 281 e Artigo 282 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 2.º Em virtude da presente licença, fica convocado o suplente **ANDERSON LUIZ BORG**, para assumir a vaga do vereador licenciado por prazo indeterminado, conforme dispositivos constantes no Artigo 283, inciso III e §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO

Presidente

AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS

Vice-Presidente

ANTONIO AMARO ALVES

1º Secretário

MAGDALENA ALVES DA SILVA

2ª Secretária

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador:5DDACD5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2023. Edição 2760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>